

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



EDITAL 02 /2016--

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições, torna pública a **abertura do processo de seleção de bolsistas vinculados ao Mestrado em História da UFSM.**

- 1) A bolsa será concedida pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por período de até mais 12 (doze) meses, com o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da disponibilização pela CAPES/PPGH/UFSM;
- 2) As normas internas de distribuição de bolsas de mestrado e doutorado estão submetidas à regulamentação específica pelas agências de fomento que a concedem e da UFSM;
- 3) Devido no momento reduzido de bolsas disponíveis de Demanda Social/CAPES poderão inscrever-se:

3.1 Alunos matriculados do Curso de Mestrado em História da Universidade Federal de Santa Maria respeitando os prazos limites para conclusão do curso (24 meses) que atendam os seguintes critérios:

- a) Alunos que não tem renda própria (que não tem vínculo empregatício)
- b) Alunos que trabalhem e que seu salário líquido é menor que o valor da bolsa

Obs.: Os alunos que forem bolsistas, poderão perder a bolsa, caso não atendam aos critérios estabelecidos nos itens 7 e 9 deste edital e as normativas das Instituições Financiadoras e aos Regulamentos da UFSM e do PPGH.

4) As inscrições serão recebidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, na Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária – Prédio 74-A, sala 104, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – Fone: (55) 3220-9549, até o dia 29 de fevereiro de 2016 até as 12 horas.

5) Para a Inscrição o(a) candidato(a) deverá:

- a. Entregar impresso o Currículo no formato Lattes (CNPq) atualizado e com a documentação comprobatória da Produção Acadêmica (entre outros: artigos em periódicos, capítulo de livros com capa e sumário juntos, livro, resumo publicado em Anais de eventos, trabalhos completos publicados em anais de eventos, certificados de apresentação de trabalho e de pôster), participação em Projetos de Pesquisa, Ensino e/ou Extensão, como bolsista ou não, etc.
- b. Candidatos docentes em exercício, devem entregar comprovante do vínculo empregatício com a carga horária e tempo de serviço;
- c. Cópia do comprovante (do aluno) com a nota do Exame Nacional de Desempenho do Estudante-ENADE. Caso não tenha sido selecionado para prestar este Exame, apresentar uma declaração atualizada da Instituição/Curso de Graduação que comprove que não integrava a listagem dos alunos selecionados.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

d. Caso resida em outro município entregar o comprovante (conta de luz, água, telefone ou declaração de familiar autenticada em cartório).

6) Não serão aceitas inscrições por e-mail ou por correio.

7) Para fins de Classificação, serão considerados as seguintes situações:

a) As bolsas destinadas aos alunos ingressantes, por ocasião do primeiro semestre serão concedidas levando em conta o que consta no anexo A.

b) A partir do segundo semestre do curso, o critério será o desempenho acadêmico e a produção individual do pós-graduando, segundo critérios do Anexo B.

8.1) Avaliação dos seguintes critérios de classificação:

Para Alunos novos (considerando a nota máxima 10,0):

A nota final será dada pela **soma** dos seguintes fatores:

- nota da classificação no processo Seletivo do PPGH/UFSM (peso 4)
- nota produção do aluno (peso 5)
- nota produção do orientador (peso 1)

Para Alunos matriculados com um semestre: (considerando a nota máxima 10,0):

A nota final será dada pela **soma** dos seguintes fatores:

- nota da classificação no processo Seletivo do PPGH/UFSM (peso 3)
- nota produção dos últimos dois anos (peso 5)
- nota produção orientador (peso 1)
- nota média das notas da disciplina (peso 1)

Para Alunos matriculados com 2 semestres ou mais concluídos (considerando a nota máxima 10,0):

A nota final será dada pela **soma** dos seguintes fatores:

- nota da classificação processo Seletivo do PPGH/UFSM (peso 3)
- nota produção no período do aluno no PPGH (peso 5)
- nota produção do orientador (peso 1)
- média das disciplinas (peso 1)

8.2) Etapa final de classificação:

Após análise de documentação e avaliação dos critérios mencionados no item 8.1 serão considerados para fins de classificação final os candidatos que comprovarem a não residência em Santa Maria e a distância entre os municípios de residência atual e a sede do PPGH/UFSM. Este critério tem o peso de até 0,5 pontos que serão somados no valor total do peso da classificação de acordo com o item 8.1.

9) Essas bolsas implicam na contrapartida do cumprimento de:

a. Atividades junto ao Programa de Pós-Graduação em História (Ex.: Participação em comissões, organização de eventos, produção de relatórios, cumprimento dos prazos, co-orientações, etc);

b. Produção científica satisfatória (publicação ou no prelo de artigo Qualis e de um trabalho completo publicado em anais de evento por ano);

c. Desempenho acadêmico satisfatório (nenhuma reprovação ou desistência de disciplina);

- d. Nas Publicações acadêmicas referente a pesquisa desenvolvida junto ao PPGH mencionar a condição de Bolsista;
- e. Atividade profissional remunerada só será permitida conforme regulamentação do Órgão financiador da bolsa e as exigências do PPGH;

10) Ocorrerá o cancelamento da bolsa nas seguintes circunstâncias:

- a. Conclusão, trancamento, abandono ou desistência do curso;
- b. Desempenho acadêmico insuficiente;
- c. Produção científica insuficiente;
- d. Reprovação no exame de qualificação;
- e. Alcance do limite de duração da bolsa;
- f. Não cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital e demais disposições institucionais referentes a bolsas e bolsistas;

11) Os alunos bolsistas deverão entregar, semestralmente, à Comissão de Bolsas, relatório de seu desempenho acadêmico e de suas atividades específicas como bolsista (com documentação comprobatória), incluindo informações precisas sobre o andamento da dissertação, a previsão de defesa e o relatório de execução do Plano de Estudo devidamente assinado pelo bolsista e pelo orientador, bem como manter seu Currículo Lattes atualizado junto ao CNPq;

12) O resultado da seleção será levado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História para a devida homologação do processo e publicação em ata;

13) Em caso de empate, a seleção obedecerá ao seguinte critério:

- a. O candidato da turma mais antiga;
- b. O candidato que possuir maior nota no quesito Produção Acadêmica;
- c. O candidato que não reside em Santa Maria.

14) As bolsas somente serão concedidas aos alunos regularmente matriculados de acordo com a disponibilidade de cotas destinadas à UFSM/PPGH.

15) A divulgação do resultado dos classificados no processo seletivo ocorrerá até as 18 horas do dia **01 de março de 2015**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/CCSH/UFSM).

16) **Os selecionados deverão comparecer dia 3 de março do presente ano, até as 14 horas,** junto a Coordenação do PPGH (sala 101, prédio 74-A) munidos da seguinte documentação:

- a) Entregar o Termo de Compromisso (ver junto à Secretaria ou na página do PPGH) com a autenticação em cartório/reconhecimento de firma;
- b) Entregar o Formulário de Cadastramento de Bolsista (ver junto à Secretaria PPGH ou na página do PPGH);
- c) Comprovante de Conta Bancária (que apareça Banco, Agência e número da Conta em funcionamento).

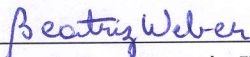
COMISSÃO DE BOLSAS, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.



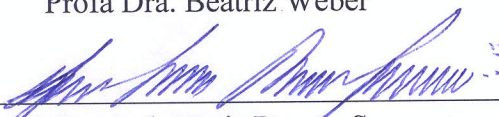
Prof. Dr.^a Maria Medianeira Padoin – Presidente



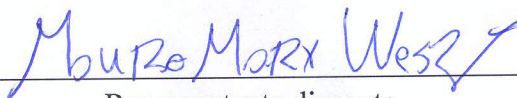
Profa. Dra. Marta Rosa Borin



Profa Dra. Beatriz Weber



Prof. Dr. André Luis Ramos Soares



Representante discente

Mauro Marx Wesz

**FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL E TÉCNICA PARA FINS
DE AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO DISCENTE**

ANO: SEMESTRE DE REFERÊNCIA: () 1º () 2º

NOME DO DISCENTE:

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO ANO DE INGRESSO:

GRUPO 1 – INDICADOR 1		Nome do Periódico/ Livro/Evento	Pontuação	Quant.	Total Pontos
Livro autoral	Autoria individual		10,0 por livro		
	Livro em co-autoria		9,0		
	Coletânea		8,0		
Organização de livro/Número temático de periódico	Editores Internacionais		7,0 por organização		
	Editores Nacionais		5,0 por organização		
	Editores Locais		3,0 por organização		
Capítulo Livro	Editores Internacionais		7,0 por capítulo		
	Editores Nacionais		6,0 por capítulo		
	Editores Locais		5,0 por capítulo		
Livro Didático	com ISBN		7,0 por livro		
	com Ficha Catalog.		6,0 por livro		
Artigo Publicado	Em Qualis A1		8,0 por artigo		
	Em Qualis A2		7,0 por artigo		
	Em Qualis B1		6,0 por artigo		
	Em Qualis B2		5,0 por artigo		
	Em Qualis B3		4,0 por artigo		
	Em Qualis B4		3,0 por artigo		
	Em Qualis B5		2,0 por artigo		
	Em Qualis C		1,0 por artigo		
Trabalho Completo em Evento Internacional Itinerante			3,0 por trabalho		
Subtotal					

GRUPO 2 – INDICADOR 2	Regional	Nacional	Internacional	Quant.	Total Pontos
Trabalhos completos em anais	0,5	1,0	2,0		
Apresentação de trabalhos em congresso ou evento similar	0,3	0,5	1,0		
Conferências ou palestras Proferidas	0,5	1,0	2,0		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Artigo ou resenha em jornais e revistas	0,2	0,4	0,8		
Oficinas e minicursos ministrados	0,5	1,0	2,0		
Membro de Comissão Organizadora de Evento	0,5	1,0	2,0		
Produção de Caráter Literário	0,5	1,0	2,0		
Editoria e demais produção considerada técnica: parecer ad-hoc, parecer de projeto, de evento, de artigo, editoria, consultoria ad hoc	0,5	1,0	2,0		
Membro de banca de defesa ou concurso público	0,5	1,0	2,0		
Subtotal					

GRUPO 3 – ATIVIDADES DO PPGH/UFSM	Pontuação	Quantidade	Total Pontos
Participação em Comissões	2,0		
Assistência a Seminários de Estudos Avançados	2,0		
Assistência a Defesas/Qualificações de MS/DR	1,0		
Participação em banca de TCC ou afim	0,5		
Assistência a Conferências Aulas Magnas	0,5		
Subtotal			

GRUPO 4 – DESEMPENHO ACADÊMICO	Pontuação	Quantidade	Total Pontos
Conceito em disciplinas cursadas			
A	10,0		
A-	9,5		
B	9,0		
B-	8,5		
Subtotal			

SOMATÓRIO GERAL	
------------------------	--

Santa Maria, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Aluno.

[Handwritten signatures]